



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0218/2018, de 09 de março de 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a **Progressão por Mérito Profissional**, para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, a servidora técnico-administrativa relacionada a seguir:

- I. Sheilla Alessandra Ferreira Fernandes**, Matrícula SIAPE n.º 1659360, ocupante do cargo de Farmacêutica, do Nível 04 para o Nível 05, com vigência a partir de 12 de setembro de 2017;

Art. 2º Este ato entra em vigor na respectiva data de vigência.


Elaine Danielle Guedes Pereira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício